



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 094/2022

Brasília (DF), 16 de março de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN referente a consulta sobre a regularidade da solicitação de dados pessoais de docentes da Universidade Federal do Piauí – UFPI para a realização do cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas- SIGAA. Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Decreto nº 10.046/2019.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Ávila Moreira
Secretária-Geral